



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**



**CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
Bonfim PB, 02/05/2022**

São José do

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 016 DE 02 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A 1º FÓRUM COMUNITARIO
SELO UNICEF 2021/2024 DE SÃO JOSÉ DO
BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São José do Bonfim-PB, Estado da Paraíba, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos das Criança e Adolescente no Município

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º Fórum Selo Unicef 2021/2024 do Município de São José do Bonfim-PB, a ser realizado no dia 01 de junho de 2022, tendo como tema central: "1º Fórum Comunitário Selo Unicef: Garantindo os Direitos de Criança e Adolescentes no município de São José do Bonfim-PB

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento dos órgãos gestores municipais de assistência social, saúde e educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim-PB, 02 de maio de 2022.



JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
Bonfim PB, 02/05/2022

São José do

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

Francinalda Nobre da Silva
PRESIDENTE DO CMDCA